



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 06 de maio de 2025.

Edição nº 074/2025

PORTARIA N.º 174/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Luis Augusto P. Tizatto CRM n.º 46.518 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **Sadi Gonçalves**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º O servidor deverá comparecer para realizar a perícia, quinta-feira, dia 08 de maio de 2025, as 14 horas, no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de maio de 2025.**

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças